

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TELEFONIA FIXA LOCAL E INTERURBANA, 0800 E TRIDÍGITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES E A EMPRESA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, doravante denominada simplesmente **CETURB/ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, a Sr^a. **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, neste ato representada pelos Srs. **Rosalvo Oliveira Silva Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.002.751-00, gerente de vendas, e **Ricardo Cameron**, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.165.745-53, executivo de negócios¹, e-mail: ricardo.cameron@oi.net.br, têm entre si, justa e contratada, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TELEFONIA FIXA LOCAL E INTERURBANA, 0800 E TRIDÍGITO**, conforme Processo **CETURB-ES nº 2024-WZXWR**, de acordo com a Lei 8.666/1993, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO

1.1. Fica reajustado o valor contratual em 3,72% (três vírgula setenta e dois por cento), a partir de **janeiro de 2026**, em razão da aplicação da

¹ Os dados dos representantes da contratada constam no formulário **DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, que foi classificado como sigiloso para fins de atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

variação do Índice de Serviços de Telecomunicações, no período de janeiro/25 a janeiro/26, conforme previsto na Cláusula 3.4.1 do Contrato 29/2024.

ARP 002/2024 - LOTE 1								
ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO	ÍNDICE REAJUSTE IST 3,72%	TOTAL
1	263003	Habilitação de tronco E1/SIP (10 canais) com ligações locais e interurbanas ilimitadas para fixo e móvel	Habilitação	NA	1	R\$ -		
2	266004	Habilitação de tronco E1/SIP (20 canais) com ligações locais e interurbanas ilimitadas para fixo e móvel	Habilitação	NA	1	R\$ -		
3	263005	Habilitação de tronco E1/SIP (30 canais) com ligações locais e interurbanas ilimitadas para fixo e móvel	Habilitação	NA	0	R\$ -		
4	263006	Assinatura tronco E1/SIP (10 canais) com ligações locais e interurbanas ilimitadas para fixo e móvel	Assinatura mensal	1	12	R\$ 289,50	R\$ 300,27	R\$ 3.603,23
5	263007	Assinatura tronco E1/SIP (20 canais) com ligações locais e interurbanas ilimitadas para fixo e móvel	Assinatura mensal	1	12	R\$ 579,04	R\$ 600,58	R\$ 7.206,96
6	263008	Assinatura tronco E1/SIP (30 canais) com ligações locais e interurbanas ilimitadas para fixo e móvel	Assinatura mensal	0	0	R\$ 736,50	R\$ 763,90	R\$ 0,00
7	263009	Mudança de endereço de tronco E1/SIP (interna ou externa à edificação)	Unidade	NA	0	R\$ -		
VALOR GLOBAL DO LOTE 1 - REAJUSTADO						R\$ 10.810,20		

ARP 002/2024 - LOTE 5							
ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	ÍNDICE REAJUSTE IST 3,72%	TOTAL
1	261715	Chamada local (originada de fixo)	Minutos	2500	0,05	R\$ 0,05	R\$ 129,65
2	261716	Chamadas intraestaduais e interestaduais (originada de fixo)	Minutos	300	0,08	R\$ 0,08	R\$ 24,89
3	261717	Chamada VC1 (originadas de móvel)	Minutos	30000	0,23	R\$ 0,24	R\$ 7.156,68
4	261718	Chamadas VC2 e VC3 (originadas de móvel)	Minutos	800	0,29	R\$ 0,30	R\$ 240,63
VALOR GLOBAL DO LOTE 5 - REAJUSTADO						R\$ 7.551,85	

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (LOTE 1 + LOTE 5)	R\$ 18.362,05
---	----------------------

1.2. Em razão do reajuste previsto no item 1.1 o valor mensal a ser pago será de R\$18.362,05 (dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas neste termo aditivo.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo de aditivo as partes abaixo identificadas.

Vitória/ES, 14 de abril de 2026.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br



COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES

Linha	Origem	Destino	Horário	Observações	Preço	Tempo
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
1
2
3
4

1.3. Em razão do reajuste previsto no item 1.1, o valor mensal a ser pago será de R\$18.382,02 (dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas neste termo aditivo.

3.2 – Por estar escasso de acordo, assinam o presente termo de ajuste de preços abaixo assinados.

Vitória, 14 de abril de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Companhia
Assinatura do Representante do Poder Público

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 14/04/2026 16:00:22 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 15/04/2026 10:57:57 -03:00

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 14/04/2026 16:11:19 -03:00

RICARDO CAMERON
CIDADÃO
assinado em 14/04/2026 10:23:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2026 10:57:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9J8ZM2>

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**Contrato Nº:** 078/2022**Contratante:** DER-ES**Processo nº:** 2021-PL7CH**ID.CIDADES TCE-ES:**

2022.500E0100014.08.0001

Forma de Contratação: Edital SO LPI. Nº 001/2022**Contratado:** CONSÓRCIO BEIRA RIO DOCE.**CNPJ Nº:** 48.082.301/0001-38

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 078/2022, no percentual de 2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento), sendo que houve 2,83% de acréscimos e nenhuma supressão conforme subitens 37, 38, 39 e 40 da Condições Gerais do Contrato e da Seção VI - Condições Especiais do Contrato CGC 47.1, e mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos das justificativas, conforme nova planilha entranhada à peça #799 que passa a fazer parte do referido contrato.

Valor: Em razão dos acréscimos quantitativo ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 078/2022, passa a ser fixado em **R\$ 319.650.840,65**.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro **2022** -

Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.5473

- Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 5.170.962,86**- Exercício Financeiro **2023** - Programa de Trabalho:

10.35.201.26.782.0056.5473 - Natureza da

Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 234.094,034,93** - **2024** -

Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141

- Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$****40.808.071,11** - **2025** - Programa de Trabalho:

10.35.201.26.782.0056.1141 - Natureza da Despesa

4.4.90.51 - **R\$ 3.687.793,12** - **2026** - Programa de

Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141 - Natureza

da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 31.389.978,63** - **2027** -

Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1141

- Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 4.500.000,00**.**Assinatura:** 15/04/2026.**DÉCIO CRUZ OLIVEIRA****DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER/ES****Protocolo 1768630****EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE TRECHO RODOVIÁRIO****Processo DER-ES Nº:** 2024-TOJBX**Participes:** DER-ES e MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**CNPJ:** 27.167.394/0001-23

Objeto: O presente Termo tem por objeto a transferência da circunscrição de trechos de rodovias estaduais abaixo relacionadas, com todas suas benfeitorias e acessórios, do Governo do Estado do Espírito Santo para o Município de Iúna, os quais passarão a integrar a malha viária municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.072, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Hall da Prefeitura Municipal de Iúna as 17h00 do dia 19 de dezembro de 2023, e nos documentos especialmente elaborados, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

I. Trecho 01 e todas suas benfeitorias e acessórios, inserido na coordenada inicial 234685.00 m E / 7749327.00 m S e coordenada final 235025.00 m E / 7748190.00 m S, com 1,210km de extensão, coincidente com a Rodovia Cel. Leônicio Vieira;

II. Trecho 02 e todas suas benfeitorias e acessórios, inserido na coordenada inicial 235025.00 m E / 7748190.00 m S e coordenada final 235684.00 m E / 7746598.00 m S, com 1,740 km de extensão, coincidente com a Av. Aminthas Osorio de Mattos;

III. Trecho 03 e todas suas benfeitorias e acessórios, inserido na coordenada inicial 235025.00 m E / 7748190.00 m S e coordenada final 236218.00 m E / 7746431 m S, com 2,460 km de extensão, coincidente com a Rua Benjamin Constant, Av. Presidente Getúlio Vargas, Rua Des. Epaminondas do Amaral, Rua Galaor Rios, Rua Espírito Santo, Rua São Cristóvão, Rua Amphiphio de Oliveira;

IV. Trecho 04 e todas suas benfeitorias e acessórios, inserido na coordenada inicial 236218.00 m E / 7746431.00 m S e coordenada final 237563.00 m E / 7746101.00 m S, com 1,560 km de extensão, coincidente com a Rua Amphiphio de Oliveira e Rodovia Estadual ES-379.

Vigência: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

Assinatura: 10/04/2026.**EDMAR FRAGA ROCHA****DIRETOR-GERAL DO DER-ES****ROMÁRIO BATISTA VIEIRA****PREFEITO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES****Protocolo 1767917****EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE TRECHO RODOVIÁRIO****Processo DER-ES Nº:** 2023-41RW8**Participes:** DER-ES e MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES**CNPJ:** 27.744.184/0001-50

Objeto: O presente Termo tem por objeto a transferência da circunscrição de trecho de rodovia estadual abaixo relacionada, com todas suas benfeitorias e acessórios, do Governo do Estado do Espírito Santo para o Município de Jaguaré, o qual passará a integrar a malha viária municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.626, de 17 de agosto de 2022, disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Jaguaré em <https://jaguare.legislacaocompilada.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L1626202.html?identificador=31003700360035003A004C00>, e nos documentos especialmente elaborados, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

I. Trecho da rodovia ES-430 e todas suas benfeitorias e acessórios, no segmento com início no ponto 1 de coordenadas 384895 m E I 7909649 m S e término no ponto 2 de coordenadas 388955 m E / 7908763 m S, com extensão de 4,239 km

Vigência: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

Assinatura: 10/04/2026.**EDMAR FRAGA ROCHA****DIRETOR GERAL DO DER-ES****MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM****PREFEITO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES****Protocolo 1767920**

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024**Contratante:** Ceturb-ES.**Contratada:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial.**Objeto:** prestação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do governo do

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Abril de 2026.

Estado do Espírito Santo - Telefonia Fixa Local e Interurbana, 0800 e Tridígito.

Modalidade de contratação: adesão a Ata de Registro de Preços SEGER n.º 002/2024.

Do Reajuste: Fica reajustado o valor contratual em 3,72% (três vírgula setenta e dois por cento).

Do valor Reajustado: R\$18.362,05 (dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

Processo: 2024-WZXWR.

ID CIDADES/TCE: 2023.500E0600002.02.0006

Vitória, 15 de abril de 2026

Natasha de Oliveira Sollero

Diretora Presidente

Protocolo 1768281

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 149-S, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **resolve**:

CESSAR os efeitos da designação do servidor efetivo **DEVAIR VIAL BRZESKY**, número funcional 2656221, na FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA - FGT do Instituto Estadual de Meio Ambiente.

Cariacica, 01 de abril de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1769049

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 148-S, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

NOMEAR, COSME DAMIAO VALIM CARVALHO, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em Comissão de GERENTE da Gerência de Fauna - GFAU, Ref. IM-03, do Instituto Estadual de Meio Ambiente.

Cariacica, 01 de abril de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1769050

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 147-S, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **resolve**:

CESSAR os efeitos da designação do servidor

efetivo **COSME DAMIAO VALIM CARVALHO**, número funcional 2891344, na Função Gratificada COORDENADOR do Instituto Estadual de Meio Ambiente.

Cariacica, 01 de abril de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1769052

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 150-S, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DEVAIR VIAL BRZESKY**, número funcional 2656221, para exercer a função gratificada de ASSESSOR EXECUTIVO, Ref FG-AE da Subgerência de Mineração - SUBMIN do Instituto Estadual de Meio Ambiente.

Cariacica, 01 de abril de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1769055

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 151-S, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **resolve**:

CESSAR os efeitos da designação do servidor efetivo **EDER FERREIRA FRAMIL**, número funcional 2942836, na Função Gratificada de GERENTE do Instituto Estadual de Meio Ambiente.

Cariacica, 01 de abril de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1769057

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 152-S, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

NOMEAR, EDER FERREIRA FRAMIL, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em Comissão de GERENTE da Gerência de Licenciamento e Controle de Saneamento, Infraestrutura e Mineração - GESIM, Ref.IM-03, do Instituto Estadual de Meio Ambiente

Cariacica, 01 de abril de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1769058



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/04/2026 07:14:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5CHN56>